



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 333, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 78, de 17 de abril de 2012.

#### PROFESSOR III:

ROSILAINE CONCEIÇÃO MAIA DE FREITAS – RG. 25.069.744-0 – Classificação: 111.º lugar.

**Artigo 2.º** A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 17 de dezembro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária



CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet

Avenida Coronel João Quintino, n.º 316 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 – Cep 13740-000 – Taquarituba

Publicado no Jornal:

883 de 21/12/13

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 17/12/13